



Câmara Municipal de Tomar

## DELIBERAÇÃO

(35/PEDI/DGT/2023 - 7/INSTGT/DGT/2022)

### **ASSUNTO: PLANO DE PORMENOR DA ALAMEDA 1 DE MARÇO E RUA JOÃO DOS SANTOS SIMÕES (UOPG6) – suspensão parcial e medidas preventivas**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a apreciação do Executivo Municipal, no seguimento da deliberação tomada a 3 de outubro de 2022, o parecer desfavorável da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo sobre a suspensão parcial do Plano de Pormenor da Alameda Um de Março e Rua João dos Santos Simões (UOPG6), nos termos e fundamentos das informações n.º 3157/2023 e 3275/2023 da Divisão de Gestão do Território.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou, no âmbito das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 76.º do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do respetivo artigo 126.º:

1- Aceitar o conteúdo dos ofícios da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo S15042-202210-DSOT/DGT, através do qual remete o s/ parecer I18941-202210-DSOT/DGT, e S01053-202301-DSOT\_DGT, datados de 2 de novembro de 2022 e 20 de janeiro p.p., respetivamente, com as conclusões ali enumeradas, não prosseguindo a decisão de suspensão do Plano de Pormenor da Alameda Um de Março e Rua João dos Santos Simões (UOPG6);

2- Notificar da deliberação a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo.

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: “Foram presentes, documentos, para decisão neste ponto – “submeter a apreciação do Executivo Municipal, no seguimento da deliberação tomada a 3 de outubro de 2022, o parecer desfavorável da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo sobre a suspensão parcial do Plano de Pormenor da Alameda Um de Março e Rua João dos Santos Simões (UOPG6), nos termos e fundamentos das informações n.º 3157/2023 e 3275/2023 da Divisão de Gestão do Território.

Com a proposta de deliberação: “aceitar o conteúdo dos ofícios da Comissão de Coordenação e

Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo S15042-202210-DSOT/DGT, através do qual remete o s/parecer 118941-202210-DSOT\_DGT, datadas de 2 de novembro de 2022 e 20 de janeiro p.p., respetivamente, com as conclusões ali enumeradas, não prosseguindo a decisão de suspensão do Plano de Pormenor da Alameda Um de Março e Rua João dos Santos Simões (UOPG6). Notificar da deliberação a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo.

A suspensão do Plano de Pormenor da Alameda Um de Março e Rua João dos Santos Simões (UOPG6), iniciada com a deliberação de 3 de outubro de 2022 sobre um Plano que estava em revisão, e incidiu sobre duas áreas:

A suspensão na área 1, a pedido da Câmara Municipal de Tomar, iria permitir que determinados projetos pudessem avançar. A CCDRLVT conclui que esses projetos não passam de meras intenções apresentadas por particulares, junto do município, sem demonstração da urgência e das necessidades imediatas, não se justificando a sua suspensão, por colidir com o Plano atualmente em vigor. Nesta medida deverão os eventuais promotores aguardar o tempo necessário ao cumprimento da dinâmica da revisão do Plano.

Sobre a área 2, a concretização da fundamentação de indeferimento: a não aceitação da fundamentação resulta da falta de relatório dos serviços camarários com a especificação das situações em concreto e medidas emergentes.

Por tudo o que foi identificado, os Vereadores do PSD votam abstenção.”.

**Tomar, 3 de abril de 2023**

**Seguimento:**

- DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(92/PEDI/DGT/2023 - 3/INSTGT/DGT/2017)

**ASSUNTO: RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL (REN) DO CONCELHO DE TOMAR**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal a proposta da Rede Ecológica Nacional (REN) do Município de Tomar, elaborada pela FUNDEC, no seguimento do parecer emitido pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, nos termos e fundamentos da informação n.º 5125/2023 da Divisão de Gestão do Território.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou, no âmbito das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 76.º do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial, e ainda no âmbito do disposto no artigo 10.º do regime jurídico da Reserva Ecológica Nacional, e para efeitos dos n.ºs 11 e 12 do respetivo artigo 11.º:

- 1- Aceitar o conteúdo do ofício S06754-202205-DSOT/DGT, de 9 de maio de 2022, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, e quadros anexos, e da ata da reunião de acompanhamento realizada no dia 21 de setembro;
- 2- Aprovar a proposta da Rede Ecológica Nacional do Município de Tomar;
- 3- Submeter a proposta de delimitação da REN a aprovação da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, nos termos do regime jurídico da Reserva Ecológica Nacional;
- 4- Mandar efetuar aos serviços a ponderação/análise de cada um dos instrumentos de gestão territorial, de hierarquia inferior ao Plano Diretor Municipal, face às questões referidas pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo e proposta de delimitação da REN ora aprovada;
- 5- Solicitar à FUNDEC a emissão de resposta consubstanciada quanto ao referido no ponto 7.2.4 da informação técnica, para posterior notificação à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo.

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: “Foram presentes, documentos, para decisão neste ponto – “submetendo a aprovação do Executivo Municipal, a proposta de Rede Ecológica Nacional (REN) do Município de Tomar, elaborada pela FUNDEC, no seguimento do parecer emitido pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do

Tejo, nos termos e fundamentos da Informação nº 5125/2023 da Divisão de Gestão do Território. Com a proposta de deliberação: “aceitar o conteúdo do ofício S06754-202205-DSOT/DGT, de 9 de maio de 2022, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo e quadros anexos, e da ata da reunião de acompanhamento realizada no dia 21 de setembro.

Aprovar a proposta da Rede Ecológica Nacional do Município de Tomar.

Submeter a proposta de delimitação da REN a aprovação da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, nos Termos do regime jurídico da Reserva Ecológica Nacional.

Mandar efetuar aos serviços a ponderação/análise de cada um dos instrumentos de gestão territorial, de hierarquia inferior ao Plano Diretor Municipal, face às questões referidas pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo e proposta de delimitação da REN ora aprovada.

Solicitar à FUNDEC a emissão de resposta consubstanciada quanto ao referido no ponto 7.2.4 da Informação técnica, para posterior notificação à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo.

A Carta da REN encontra-se para publicação há mais de um ano, com consequências negativas para muitos processos.

É de assinalar que grande parte da zona anteriormente afeta ao Plano Pormenor de Aveddas e, segundo intenção da Câmara Municipal de Tomar, futuro Plano de Urbanização (PU) fica afetado à REN.

A justificação de áreas urbanas terá que ser demonstrada que não existem áreas suficientes para a expansão da cidade, por via de pressão demográfica e nesta matéria a atual Câmara de maioria socialista nada tem feito para contrariar.

Por tudo o que foi identificado, os Vereadores do PSD votam pela abstenção.”.

**Tomar, 3 de abril de 2023**

**Seguimento:**

- DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

## DELIBERAÇÃO (613/ENTE/DAJA/2023)

### ASSUNTO: PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM A FEDERAÇÃO DE PATINAGEM DE PORTUGAL

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o protocolo estabelecido com a Federação de Patinagem de Portugal estabelecendo os termos e condições da cooperação entre os outorgantes na realização da 46.<sup>a</sup> edição da Taça de Portugal e 39.<sup>a</sup> edição da Supertaça de Portugal.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o referido protocolo nos seus exatos termos.

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três votos contra da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: “Os documentos que suportam a decisão já assumida pela assinatura deste protocolo não são esclarecedores em vários aspetos. Este protocolo consubstancia um apoio genérico, quando no mesmo são integradas as duas provas - 46.<sup>a</sup> edição da Taça de Portugal e 39.<sup>a</sup> edição da Supertaça de Portugal.

Verifica-se, no processo, a existência de dois cadernos de encargos, um para cada prova. As características das mesmas, uma mais longa e com maior número de equipas, e outra mais curta, decorrem em circunstâncias diferentes e, também por isso, os pressupostos constantes dos cadernos de encargos são também diferentes (a vários níveis, como apoios, receitas de bilheteiras, cronograma de pagamentos, entre outros). Contudo, tal como é apresentado, no Protocolo é assumido na clausula 5.<sup>a</sup> do mesmo, “Obrigações do Município”, “garantir o cumprimento do caderno de encargos”, não só não se sabendo se é o somatório dos dois cadernos de encargos, como, mais grave, a afirmação da Presidente de Câmara Municipal em como existe um outro caderno de encargos que desconhecemos ao qual corresponde o protocolo.

De salientar também que este protocolo leonino, em que à Câmara Municipal de Tomar cabem todas as responsabilidades e despesas e à Federação os proveitos, não especifica ou, pelo menos, estima os custos envolvidos com alojamento e refeições.

Resumindo, verificam-se muitas imprecisões, e não fica evidentes terem sido cumpridos os procedimentos, quer ao nível financeiro quer ao nível jurídico. Por tudo o que foi identificado, os

Vereadores do PSD votam contra.”.

**Tomar, 3 de abril de 2023**

**Seguimento:**

- GPACM p/ os devidos efeitos

**A Presidente da Câmara**



Anabela Freitas

**A Coordenadora Técnica**



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

9.4

## DELIBERAÇÃO

(14/PPRC/PR/2023 - 1/ORGFUN/PR/2019)

**ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TOMAR (SÃO JOÃO BAPTISTA) E SANTA MARIA DOS OLIVAIS, AO ABRIGO DO DECRETO-LEI N.º 57/2019, DE 30 DE ABRIL – recursos financeiros para o ano de 2024**

Foi presente a seguinte proposta da Sra. Presidente:

No âmbito do processo de descentralização de competências, consignado na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e nos termos do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, que se concretizaram a 1 de janeiro de 2020, por deliberação da Assembleia Municipal de 20 de dezembro de 2019.

No caso da União de Freguesias São João Baptista e Santa Maria dos Olivais, foram transferidas as seguintes competências:

1. Gestão e manutenção de espaços verdes
2. A limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros
3. A realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico
4. A manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico

Atendendo a que o município pretende proceder ao aumento dos recursos financeiros a afetar às competências, foi remetida a seguinte proposta à União de Freguesias de São João Baptista e Santa Maria dos Olivais:

- |   |             |
|---|-------------|
| 1. Gestão e manutenção de espaços verdes -----  | 80.000,00€  |
| 2. Limpeza de vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros -----  | 109.180,99€ |
| 3. Realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico e manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico----- | 90.557,44 € |

Assim, o município propõe afetar à transferência de competências o montante global de 279.738,43€.

A proposta apresentada mereceu a concordância em reunião de executivo da junta de freguesia de 31 de janeiro de 2023 e de assembleia de freguesia de 17 de março de 2023.

Cumpridas as disposições legais aplicáveis, submete-se a presente proposta a apreciação da câmara municipal com vista à sua apresentação à Assembleia Municipal, para aprovação ao abrigo do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou submeter a proposta a aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 3 de abril de 2023**

**Seguimento:**

- GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal





Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(6/PPRC/PR/2023 - 1/ORGFUN/PR/2019)

**ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA A FREGUESIA DE OLALHAS, AO ABRIGO DO DECRETO-LEI N.º 57/2019, DE 30 DE ABRIL – recursos financeiros para o ano de 2024**

Foi presente a seguinte proposta da Sra. Presidente:

No âmbito do processo de descentralização de competências, consignado na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e nos termos do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, que se concretizaram a 1 de janeiro de 2020, por deliberação da Assembleia Municipal de 20 de dezembro de 2019.

No caso da Junta de Freguesia de Olalhas, foram transferidas as seguintes competências:

1. A limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros
2. A gestão e manutenção corrente de feiras e mercados
3. A realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico
4. A manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico
5. Autorização da realização de acampamentos ocasionais

Atendendo a que o município pretende proceder ao aumento dos recursos financeiros a afetar às competências, foi remetida a seguinte proposta à Junta de Freguesia de Olalhas:

- |   |            |
|---|------------|
| 1. Limpeza de vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros -----  | 48.269,52€ |
| 2. Realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico e manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico ----- | 6.314,91€  |

Assim, o município propõe afetar à transferência de competências o montante global de 54.584,43€.

Quanto às restantes competências, as mesmas não implicam transferência de verbas por parte do município, resultando receita da junta de freguesia o exercício das mesmas quer por via da aplicação do Regulamento Municipal de Taxas do Município de Tomar ou aplicação de Regulamento próprio da Junta de Freguesia.

A proposta apresentada mereceu a concordância em reunião de assembleia de freguesia, realizada em 26 de março de 2023.

Cumpridas as disposições legais aplicáveis, submete-se a presente proposta a apreciação da câmara

2.5

municipal com vista à sua apresentação à Assembleia Municipal, para aprovação ao abrigo do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou submeter a proposta a aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 3 de abril de 2023**

**Seguimento:**

- GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

q. 6

**DELIBERAÇÃO**  
(34/PPRC/PR/2023)

**ASSUNTO: ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL**

Foi presente a seguinte proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão:

Considerando que:

Nos termos do disposto no artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adiante designada por LTFP, conjugado com o disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, compete ao órgão executivo promover o recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho;

Dada a existência de alguns trabalhadores, a desempenhar funções na categoria de assistente operacional na área de coveiro, detentores de uma faixa etária próxima do limite legal para aposentação;

Constituindo estes postos de trabalho necessidades permanentes de recrutamento do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Tomar, aprovado para o ano de 2023;

O cumprimento das atribuições cometidas à Divisão de Manutenção de Equipamentos é de manifesto interesse público, não podendo o regular funcionamento dos cemitérios da responsabilidade do Município, ser colocado em causa por carência de recursos humanos;

Atenta a norma habilitante contida nos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 30.º da LTFP, é possível promover o recrutamento dos trabalhadores necessários, para preenchimento dos postos de trabalho que venham a ficar disponíveis;

O recrutamento dos postos de trabalho, não irá incrementar custos orçamentais para o Município, uma vez que, os trabalhadores apenas serão admitidos aquando da existência da vacatura dos referidos postos de trabalho;

As verbas destinadas a suportar os encargos com o recrutamento para a ocupação dos postos de trabalho encontram-se cabimentadas no orçamento municipal.

Assim, no uso da competência que me é conferida pela Exma. Senhora Presidente da Câmara, por despacho de delegação de competências exarado a 27 de março de 2023 e nos termos do disposto nos n.º 1 do artigo 33.º da LTFP, conjugado com a alínea a) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, proponho à Câmara Municipal de Tomar, nos termos das disposições conjugadas com n.º 1 do artigo 30.º da LTFP e com os n.ºs 1 dos artigos 4.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, a abertura do procedimento concursal por tempo indeterminado, com vista à constituição

de reservas de recrutamento para a categoria de Assistente Operacional na área de coveiro.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 3 de abril de 2023**

**Seguimento:**

- URH p/ os devidos efeitos

**A Presidente da Câmara**



Anabela Freitas

**A Coordenadora Técnica**



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(2/PPRC/VHC/2023)

**ASSUNTO: CONTRATO DE COMODATO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO EM EDIFÍCIO MUNICIPAL À THOMARSELLIUM, ASSOCIAÇÃO DE DESPORTO E DANÇA DE TOMAR**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do contrato de comodato relativo à cedência do edifício municipal onde funcionou a EB1 de São Miguel, União das Freguesias de Madalena e Beselga, à ThomarSellium, Associação de Desporto e Dança de Tomar, para o desenvolvimento das suas atividades.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do contrato nos seus exatos termos.


Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 3 de abril de 2023**

**Seguimento:**

- Vereador Hugo Cristóvão p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(2/PPRC/DAJA/2023 - 48/DIVER/DAAOA/2013)

**ASSUNTO: TOMAR +OPORTUNIDADES: PROGRAMA DE ESTÁGIOS**

Foi presente a seguinte proposta da Sra. Vereadora e dos Srs. Vereadores do Partido Social Democrata:

Os estágios são ferramentas importantes para a formação e inserção profissional dos jovens, além de serem uma forma de também promovero desenvolvimento económico local e a fixação de população.

Com o "Tomar +Oportunidades", propomos que seja criado um programa que possibilite o acesso dos estudantes tomarenses experiência prática em empresas do concelho, promovendo o seu desenvolvimento profissional e pessoal, com vista à sua inserção no mercado de trabalho.

Por outro lado, as empresas têm aqui a oportunidade de aproveitar o know how, experiência e novas aptidões dos mais jovens, e de estabelecer relações com potenciais futuros colaboradores.

Ao Município de Tomar caberá o papel de coordenador desta rede, assegurando, entre outras coisas, a identificação das empresas de Tomar interessadas em aderir ao programa para receberem jovens estagiários; divulgação do programa junto dos estudantes do concelho e registo de interessados, áreas de formação e de interesse, etc.; estabelecer parcerias com as escolas e instituições de ensino; articulação entre empresas e jovens; acompanhamento e avaliação do programa e dos estágios desenvolvidos.

Assim, os Vereadores do Partido Social Democrata propõem que a Câmara Municipal de Tomar implemente o Programa 'Tomar +Oportunidades', catalisador de uma rede de estágios de verão e curriculares para os estudantes tomarenses.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 3 de abril de 2023**

**Seguimento:**

- Sr. Vereador Hugo Cristóvão p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

  
Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

  
Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(33/PPRC/PR/2023)

**ASSUNTO: COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR  
DELIBERAÇÃO DE 20 DE OUTUBRO DE 2021**

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados em março pela Sra. Presidente e pelo Sr. Vereador Hugo Cristóvão, no uso das competências delegadas pela Câmara Municipal, por deliberação de 20 de outubro de 2021.

A Câmara tomou conhecimento.

**Tomar, 3 de abril de 2023**

**Seguimento:**

- GPACM e Sr. Vereador Hugo Cristóvão p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



*Anabela Freitas*

A Coordenadora Técnica



*Avelina Leal*



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(1/AGEN/DGT/2022 - 1/PET/GAIT/2021)

**ASSUNTO: PARQUE EMPRESARIAL DE TOMAR – alteração de uso do lote D1**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a alteração de uso do lote D1 do Parque Empresarial de Tomar, conforme candidatura apresentada por Henrique António Costa Garcia, nos termos e fundamentos da informação n.º 43/GAIT/2023.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou:

1- Aceitar o uso do referido lote para fabrico de tubagens e estruturas em aço e em aço inox para a indústria alimentar e farmacêutica, soldaduras especiais diversas, para formação especializada na área da serralharia, soldadura e outras e para linha de construção para embarcações de recreio, mantendo as condições de alienação do lote já autorizadas por deliberação de 24 de janeiro de 2022 e o valor da alienação de 5.427,50€;

2- Autorizar previamente a possibilidade de aluguer parcial do interior do Pavilhão desde que se verifiquem cumulativamente os seguintes requisitos:

2.1- Seja solicitada à Câmara a devida autorização prévia aquando do arrendamento;

2.2- A atividade esteja enquadrada nas admitidas em Regulamento à data do contrato;

2.3- Sejam respeitados todos os pontos do Regulamento em vigor;

2.4- Estejam expressas e salvaguardados no contrato de arrendamento as condições do Regulamento relativas ao direito de superfície.

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: “A cedência do direito de superfície do lote nº D1 do Parque Empresarial de Tomar foi decidida em reunião do executivo camarário de 24 de janeiro de 2022. À data foi aceite a candidatura e aprovadas as condições de alienação do referido lote.

Desta decisão foi notificado o promotor sendo expectável que tivessem sido concretizadas as obrigações decorrentes da execução, nos termos do Regulamento, nomeadamente que fossem cumpridos os prazos para a realização da escritura, para o pagamento devido, entre outros.

Passado um ano sobre a decisão referida, vem agora a deliberação nova proposta, suportada num conjunto de documentos que, no nosso entender, não justificam que se esteja um ano sem que “nada



tivesse acontecido”. Acresce que o documento que suporta o pedido de alteração do uso do Lote D1 é um mero conjunto de intenções, não sendo apresentado um estudo de viabilidade económica. Acresce ainda o facto de a presente proposta ser de autorização prévia à possibilidade de aluguer parcial (cerca de 2/3 da área total) de pavilhão a construir sem qualquer suporte jurídico que valide esta opção que não tem enquadramento no Regulamento do Parque Empresarial de Tomar. Não só não nos foi apresentado o parecer jurídico, como há também a opção política de permitir o aluguer com a qual não concordamos por acreditamos que não deve ser esse o uso dado aos lotes da Zona Industrial cedidos pelo Município. Por tudo o que foi identificado, os Vereadores do PSD abstêm-se.”.

**Tomar, 3 de abril de 2023**

**Seguimento:**

- GAIT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

9  
11

## DELIBERAÇÃO

(93/EMPR/DOM/2023 - 76/CONPUB/DOM/2020)

**ASSUNTO: EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO PARA A MUSEALIZAÇÃO DAS RUÍNAS DO FORUM ROMANO DE TOMAR – alteração ao projeto; prorrogação do prazo de execução, trabalhos complementares e trabalhos a menos**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal a nova solução estrutural e arquitetónica para a parede contígua ao edifício do Quartel dos Bombeiros e a prorrogação por 180 dias do prazo de execução da empreitada de construção de edifício para a musealização das ruínas do Fórum Romano de Tomar, bem como a aprovação de trabalhos complementares e de trabalhos a menos, nos termos e fundamentos das informações n.º 2662/2023, e respetivos anexos, e n.º 2680/2023 do Departamento de Obras Municipais.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou:

- 1- Aprovar a nova solução estrutural e arquitetónica para a parede contígua ao edifício do quartel dos bombeiros;
- 2- Aprovar os trabalhos complementares descritos na listagem designada 07-Tb\_Compl\_v5.pdf, no valor global de 119.886,65€ (cento e dezanove mil, oitocentos e oitenta e seis euros e sessenta e cinco cêntimos);
- 3- Aprovar os trabalhos a menos descritos na listagem designada 08\_Tb\_Menos\_v5.pdf, no valor global de 106.575,62€€ (cento e seis mil, quinhentos e setenta e cinco euros e sessenta e dois cêntimos);
- 4- Aprovar a extensão do prazo da empreitada mediante uma prorrogação legal de 88 dias e uma outra prorrogação graciosa de 92 dias (32+60), perfazendo um total de 180 dias, com início a 1 de novembro de 2022 e término a 29 de abril de 2023.

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três votos contra da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: “Assistimos a mais uma obra da gestão socialista que não foge à “regra” dos trabalhos a mais, derrapagens orçamentais e derrapagens no tempo.

Numa obra que já deveria ter terminado em novembro passado, há mais de 4 meses, continuamos a ser confrontados com alterações ao projeto erros e omissões, trabalhos complementares e trabalhos

a mais, e os consequentes atrasos em obra. Esta forma de trabalhar que, invariavelmente, prejudica a população, não se coaduna com o rigor na governação e na execução das obras públicas que se exige a uma governação municipal.

Além disso, está em deliberação a prorrogação em 180 dias do prazo da obra, com efeitos a partir de novembro passado (só agora vem a reunião de Câmara?), apontando o prazo para 29 de abril – será que a obra vai estar concluída nessa data?

Importa também referi que em dos 180 dias de prorrogação, 92 dias são de prorrogação graciosa, uma vez que a legal já está ultrapassada, não existindo qualquer parecer jurídico que valide esta pretensão.

Por tudo isto, os Vereadores do PSD votam contra.”.

**Tomar, 3 de abril de 2023**

**Seguimento:**

- DOM p/ os devidos efeitos c/ cópia à DF

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(85/EMPR/DOM/2023)

**ASSUNTO: EMPREITADA PARA RECUPERAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DA IGREJA DE SÃO JOÃO BAPTISTA EM TOMAR (1.ª FASE) – prorrogação do prazo de execução**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que aprovou a prorrogação por mais 90 dias do prazo de execução da empreitada para recuperação/requalificação da Igreja de São João Baptista (1.ª fase), e os correspondentes planos de trabalhos e cronograma financeiro, nos termos e fundamentos da informação n.º 2537/2023 do Departamento de Obras Municipais.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 2686/PR/2023, de 28 de março, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: “Os Vereadores do PSD têm sido compreensivos com a complexidade desta empreitada e das inevitáveis situações que possam surgir em obras desta natureza, na preservação do nosso património.

No entanto, não podemos deixar de notar que esta prorrogação leva a obra até 30 de junho de 2023, um atraso de um ano nesta obra, que vai, esperamos nós, estar concluída a uma semana da Festa dos Tabuleiros.

Por tudo isto, os Vereadores do PSD abstêm-se.”.

**Tomar, 3 de abril de 2023**

**Seguimento:**

- DOM p/ os devidos efeitos c/ cópia à DF

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(77/EMPR/DOM/2023)

**ASSUNTO: EMPREITADA PARA RECUPERAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DA IGREJA DE SÃO JOÃO BAPTISTA EM TOMAR (1.ª FASE) – trabalhos complementares**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal, os trabalhos complementares da empreitada para recuperação/requalificação da Igreja de São João Baptista (1.ª fase), descritos e fundamentados na informação n.º 2307/2023 do Departamento de Obras Municipais, e respetivo anexo, e a minuta do sexto contrato adicional, nos termos e fundamentos da informação n.º 532/2023 da Divisão Financeira.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações técnicas, deliberou:

- 1- Aprovar os trabalhos complementares descritos na listagem designada Lista de TMais PA e PP - 6º Adicional.pdf, no valor global de 32.831,40€ (trinta e dois mil, oitocentos e trinta e um euros e quarenta cêntimos);
- 2- Aprovar a minuta do contrato adicional 2022\_035 nos seus exatos termos.

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: “Os Vereadores do PSD têm sido compreensivos com a complexidade desta empreitada e das inevitáveis situações que possam surgir em obras desta natureza, na preservação do nosso património.

No entanto, não podemos deixar de notar o elevado número de trabalhos complementares já existentes nesta empreitada.

Por tudo isto, os Vereadores do PSD abstêm-se.”.

**Tomar, 3 de abril de 2023**

**Seguimento:**

- DOM p/ os devidos efeitos c/ cópia à DF

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(40/PGEN/DOM/2022 - 23/CONPUB/DOM/2019)

**ASSUNTO: EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS EXTERIORES DA RUA CORONEL GARCÊS TEIXEIRA E AVENIDA DR. AURÉLIO RIBEIRO – atas das reuniões de segurança**

Foram presentes, para conhecimento, as atas das reuniões de segurança da empreitada de requalificação dos espaços exteriores da Rua Coronel Garcês Teixeira e Avenida Dr. Aurélio Ribeiro, realizadas nos meses de dezembro de 2022, e de janeiro e fevereiro p.p., nos termos da alínea j) do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro.

A Câmara tomou conhecimento.

**Tomar, 3 de abril de 2023**

**Seguimento:**

- DOM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(13/EMPR/DOM/2023 - 23/CONPUB/DOM/2019)

**ASSUNTO: EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS EXTERIORES DA  
RUA CORONEL GARCÊS TEIXEIRA E AVENIDA DR. AURÉLIO RIBEIRO  
– sétimo contrato adicional**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal, no seguimento da deliberação tomada a 20 de fevereiro, a minuta do sétimo contrato adicional da empreitada de requalificação dos espaços exteriores da Rua Coronel Garcês Teixeira e Avenida Dr. Aurélio Ribeiro, nos termos e fundamentos da informação n.º 545/2023 da Divisão Financeira.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar a minuta do contrato adicional 2023\_033 nos seus exatos termos.

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três votos contra da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: “A necessidade destes contratos adicionais deve-se se à má condução da obra, desde logo na inexistente revisão do projeto e posterior acompanhamento da obra que foi incapaz de antecipar situações que tiveram de ser corrigidas mais tarde sob a forma de trabalhos a mais, resultando em derrapagem orçamental e num atraso na conclusão da obra.

A Empreitada de Requalificação dos Espaços Exteriores da Rua Coronel Garcês Teixeira e Avenida Dr. Aurélio Ribeiro é um exemplo paradigmático da má gestão da obra pública pela governação municipal socialista, com erros e omissões penalizadores do erário público.

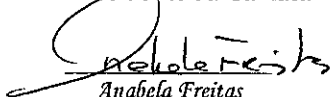
Não podemos aceitar os diversos erros e omissões de projetos, trabalhos complementares e trabalhos a mais, e os consequentes atrasos em obra, e agora esta revisão de preços com a qual os técnicos do Município não concordaram. Esta forma de trabalhar que, invariavelmente, prejudica a população, não se coaduna com o rigor na governação e na execução das obras públicas que se exige a uma governação municipal. Por isso, os Vereadores do PSD votam contra.”.

**Tomar, 3 de abril de 2023**

**Seguimento:**

- DF p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

  
Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

  
Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

16

## DELIBERAÇÃO

(32/EMPR/DOM/2023 - 23/CONPUB/DOM/2019)

### **ASSUNTO: EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS EXTERIORES DA RUA CORONEL GARCÊS TEIXEIRA E AVENIDA DR. AURÉLIO RIBEIRO – oitavo contrato adicional**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal, no seguimento da deliberação tomada a 20 de fevereiro, a minuta do oitavo contrato adicional da empreitada de requalificação dos espaços exteriores da Rua Coronel Garcês Teixeira e Avenida Dr. Aurélio Ribeiro, nos termos e fundamentos da informação n.º 527/2023 da Divisão Financeira.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar a minuta do contrato adicional 2023\_037 nos seus exatos termos.

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três votos contra da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: “A necessidade destes contratos adicionais deve-se se à má condução da obra, desde logo na inexistente revisão do projeto e posterior acompanhamento da obra que foi incapaz de antecipar situações que tiveram de ser corrigidas mais tarde sob a forma de trabalhos a mais, resultando em derrapagem orçamental e num atraso na conclusão da obra.

A Empreitada de Requalificação dos Espaços Exteriores da Rua Coronel Garcês Teixeira e Avenida Dr. Aurélio Ribeiro é um exemplo paradigmático da má gestão da obra pública pela governação municipal socialista, com erros e omissões penalizadores do erário público.

Não podemos aceitar os diversos erros e omissões de projetos, trabalhos complementares e trabalhos a mais, e os consequentes atrasos em obra, e agora esta revisão de preços com a qual os técnicos do Município não concordaram. Esta forma de trabalhar que, invariavelmente, prejudica a população, não se coaduna com o rigor na governação e na execução das obras públicas que se exige a uma governação municipal. Por isso, os Vereadores do PSD votam contra.”.

**Tomar, 3 de abril de 2023**

#### **Seguimento:**

- DF p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal





Câmara Municipal de Tomar

17

## DELIBERAÇÃO (91/EMPR/DOM/2023)

### **ASSUNTO: EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS EXTERIORES DA RUA CORONEL GARCÊS TEIXEIRA E AVENIDA DR. AURÉLIO RIBEIRO – receção provisória parcial**

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 2617/2023 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a homologação do Executivo Municipal o auto de vistoria para efeitos de receção provisória parcial da obra de requalificação dos espaços exteriores da Rua Coronel Garcês Teixeira e Avenida Dr. Aurélio Ribeiro.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar o auto de vistoria para efeitos de receção provisória parcial da obra.

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três votos contra da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: “A receção provisória desta obra chega com um atraso significativo, causado desde logo pela inexistente revisão do projeto e posterior acompanhamento da obra que foi incapaz de antecipar situações que tiveram de ser corrigidas mais tarde sob a forma de trabalhos a mais, resultando em derrapagem orçamental e num atraso na conclusão da obra.

A Empreitada de Requalificação dos Espaços Exteriores da Rua Coronel Garcês Teixeira e Avenida Dr. Aurélio Ribeiro é um exemplo paradigmático da má gestão da obra pública pela governação municipal socialista, com erros e omissões penalizadores do erário público.

Não podemos aceitar os diversos erros e omissões de projetos, trabalhos complementares e trabalhos a mais, e os consequentes atrasos em obra, e agora esta revisão de preços com a qual os técnicos do Município não concordaram. Esta forma de trabalhar que, invariavelmente, prejudica a população, não se coaduna com o rigor na governação e na execução das obras públicas que se exige a uma governação municipal.

Acresce ainda o facto de assistirmos a uma receção provisória parcial, sem que para isso exista qualquer fundamentação técnica ou parecer jurídico. Mais grave, quando questionada, a governação socialista foi incapaz de responder qual a razão, vantagem ou necessidade desta receção provisória parcial em vez de aguardar pela entrega da totalidade obra, como habitual.

Por isso, os Vereadores do PSD votam contra.”.

**Tomar, 3 de abril de 2023**

**Seguimento:**

- DOM p/ os devidos efeitos c/ cópia à DF

**A Presidente da Câmara**



Anabela Freitas

**A Coordenadora Técnica**



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(8135/ENTE/DAJA/2022 - 1/APOIOS/DADJ/2019)

**ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Clube Desportivo Templários BTT e Aventura**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização de espaços do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar, no dia 12 de março, no âmbito da terceira edição do Raid Templários BTT, organizado pelo Clube Desportivo Templários BTT e Aventura, nos termos e fundamentos da informação n.º 363/2023 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento devido pela utilização das instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 3 de abril de 2023**

**Seguimento:**

- DADJ p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

  
Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

  
Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

## DELIBERAÇÃO

(1549/ENTE/DAJA/2023 - 1/APOIOS/DADJ/2019)

### **ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Estabelecimento Prisional Militar de Tomar**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização da pista de atletismo do Estádio Municipal António Eduardo Fortes, nos dias 04 de abril, 09, 16 e 23 de maio, 17 e 19 de outubro e 10 e 21 de novembro, para realização de provas de aptidão física de militares do Estabelecimento Prisional Militar de Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 381/2023 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento devido pela utilização das instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 3 de abril de 2023**

#### **Seguimento:**

- DADJ p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

## DELIBERAÇÃO

(1530/ENTE/DAJA/2023 - 1/APOIOS/DADJ/2019)

### ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Sporting Clube de Tomar

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização de espaços do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar, no dia 6 de abril, e do Pavilhão D. Nuno Álvares Pereira, nos dias 7 e 8 do mesmo mês, para realização de estágio de patinagem livre e de dança da Federação de Patinagem de Portugal, organizado pelo Sporting Clube de Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 411/2023 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento devido pela utilização das instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 3 de abril de 2023**

**Seguimento:**

- DADJ p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(1689/ENTE/DAJA/2023 - 1/APOIOS/DADJ/2019)

**ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Sociedade Filarmónica Gualdim Pais**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização do tanque de competição do Complexo Desportivo, no dia 6 de maio, para realização do IV Festival de Escolas de Natação da Sociedade Filarmónica Gualdim Pais, nos termos e fundamentos da informação n.º 407/2023 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento devido pela utilização das instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 3 de abril de 2023**

**Seguimento:**

- DADJ p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(6/PUBO/DAJA/2023- 1/PUBLI/DAJA/2023)

**ASSUNTO: LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – isenção de taxas**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva ao Baile de Finalistas da Escola Secundária Santa Maria do Olival, nos termos e fundamentos da informação n.º 1388/DAJA/2023.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 2580/PR/2023, de 23 de março, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 3 de abril de 2023**

**Seguimento:**

- DAA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

  
Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

  
Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(20/RUID/DAJA/2023 - 1/RUIDO/DAJA/2023)

**ASSUNTO: LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – isenção de taxas**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis à emissão de licença especial de ruído para realização de concerto com música ao vivo na sede da Sociedade Banda Republicana Marcial Nabantina, no dia 18 de março, nos termos e fundamentos da informação n.º 1297/DAJA/2023.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento das taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 3 de abril de 2023**

**Seguimento:**

- DAA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal





Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(1406/ENTE/DAJA/2023 - 1/AUTLIC/DAJA/2023)

**ASSUNTO: LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO – isenção de taxas**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis ao licenciamento da ocupação de espaço público, no dia 18 de março, para realização de arruada de divulgação das Jornadas Mundiais da Juventude, requerida pela Paróquia de Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 1311/DAJA/2023.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento das taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 3 de abril de 2023**

**Seguimento:**

- DAA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(1463/ENTE/DAJA/2023 - 1/AUTLIC/DAJA/2023)

**ASSUNTO: PROCISSÃO DO SENHOR DOS PASSOS EM OLALHAS – isenção de taxas**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis à realização da Procissão do Senhor dos Passos, no dia 26 de março, requerida pela Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Conceição de Olalhas, nos termos e fundamentos da informação n.º 1350/DAJA/2023.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento das taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 3 de abril de 2023**

**Seguimento:**

- DAA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

  
Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

  
Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(2/PPRC/DEISA/2023 - 1/HABSOC/DEAS/2013)

**ASSUNTO: CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL OU EQUIPARADO, PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE TOMAR OU POR ESTE GERIDO, EM REGIME DE RENDA APOIADA POR CLASSIFICAÇÃO 2023**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 446/2023 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente, submetendo a homologação do Executivo Municipal, no seguimento da deliberação tomada a 23 de janeiro, a ata de análise das candidaturas ao concurso para atribuição de habitação social ou equiparado, propriedade do município de Tomar ou por este gerido, em regime de renda apoiada por classificação, contendo lista provisória de candidaturas admitidas, ordenada de acordo com a classificação obtida.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar a referida ata contendo lista provisória ordenada, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do programa do concurso.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 3 de abril de 2023**

**Seguimento:**

- DEISA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

  
 Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

  
 Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(3/ESPP/DEISA/2023)

**ASSUNTO: ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR NO ANO LETIVO 2022/2023**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 455/2023 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o relatório final da Comissão de Análise das candidaturas para atribuição de bolsas de estudo a alunos do ensino superior, referentes ao ano letivo 2022/2023, nos respetivos termos e fundamentos.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar o relatório apresentado, nos termos da alínea c) do n.º 4 do artigo 14.º do regulamento municipal para atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 3 de abril de 2023**

**Seguimento:**

- DEISA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(120/ECER/DGT/2023 - 222/DIVER/DGT/2023)

**ASSUNTO: EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DO PRIMEIRO ANDAR DIREITO DO PRÉDIO SITO NA RUA DA NABÂNCIA N.º 10 – Luís Jacinto Pereira**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 5225/2023 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de não exercício de direito de preferência na venda da fração C do prédio sito na Rua da Nabância, n.º 10, descrito na CRP de Tomar sob o 1029/19881010, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, que Luís Jacinto Pereira pretende realizar pelo valor de 70.000,00€ (setenta mil euros).

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou não exercer o direito de preferência na aquisição da fração supra identificada pelo valor apresentado, conforme proposto. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 3 de abril de 2023**

**Seguimento:**

- DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(45/PGEN/GMV/2022 - 9/ORGFUN/PR/2013)

**ASSUNTO: PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO DO CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DE ANIMAIS DE TOMAR E FERREIRA DO ZÊZERE – comissão permanente de acompanhamento**

Foi presente, para conhecimento, informação relativa a constituição da comissão permanente de acompanhamento a que se refere a cláusula sétima do Protocolo de Cooperação do Centro de Recolha Oficial de Animais de Tomar e Ferreira do Zêzere.

A Câmara tomou conhecimento.

**Tomar, 3 de abril de 2023**

**Seguimento:**

- Vereador Hélder Henriques p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(74/PGEN/DTC/2023 - 8/DIVER/DTC/2014)

**ASSUNTO: PREÇO DE VENDA DE PUBLICAÇÕES**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal o preço de venda ao público do terceiro número dos Cadernos Culturais Nabantinos – edição sobre a TREF, no âmbito do II colóquio Internacional da Rota Templária Europeia, nos termos e fundamentos da informação n.º 396/2023 da Divisão de Turismo e Cultura.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar o preço unitário de venda, no montante de 17,00€ (dezassete euros), incluindo o IVA.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 3 de abril de 2023**

**Seguimento:**

- DTC p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

### DELIBERAÇÃO

(291/AQBS/DOM/2023 – 1/PQEST/DOM/2013)

#### ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PARA OS PARQUES DE ESTACIONAMENTO COBERTOS - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a apreciação do Executivo Municipal a obtenção de autorização prévia da Assembleia Municipal para assunção de compromissos plurianuais, nos anos de 2023, 2024 e 2025, para aquisição de serviços de vigilância para os parques de estacionamento cobertos, nos termos, montantes e fundamentos da informação n.º 552/2023 da Divisão Financeira.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou solicitar à Assembleia Municipal autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 3 de abril de 2023**

**Seguimento:**

- DF p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

  
Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

  
Avelina Leal





Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(1601/ENTE/DAJA/2023 - 15/DIVER/PR/2013)

**ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL - Centro Cultural e Desportivo da Câmara Municipal de Tomar**

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 1322/DAJA/2023, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência do autocarro, no dia 15 de abril, para atividade do Centro Cultural e Desportivo da Câmara Municipal de Tomar, com o custo estimado de 635,83€ € (seiscentos e trinta e cinco euros e oitenta e três cêntimos), e portagens a cargo da entidade.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou ceder o autocarro municipal, com pagamento de portagens a cargo da entidade.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 3 de abril de 2023**

**Seguimento:**

- GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leaf



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(1672/ENTE/DAJA/2023 - 15/DIVER/PR/2013)

**ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL - Agrupamento de Escolas Nuno de Santa Maria**

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 1368/DAJA/2023, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência do autocarro, no dia 13 de maio, para atividade do Agrupamento de Escolas Nuno de Santa Maria no âmbito do projeto Partilha com Energia, com o custo estimado de 174,73€ (cento e setenta e quatro euros e setenta e três cêntimos).

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou ceder o autocarro municipal.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 3 de abril de 2023**

**Seguimento:**

- GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

  
Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

  
Avelina Leal